



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.928, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações crédito orçamentários e criação de fichas de despesas necessárias no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUC. E CULT. DE SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:

04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0019) 360.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0020) 45.000,00

04.122.0051.2516 - MANUTENÇÃO DEPTO. JURÍDICO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0027) 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0028) 3.000,00

28.843.0070.050 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA F.M.P.S.

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida contratual Resg. 132.000,00

08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0058) 36.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0059) 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:

12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0068) 3.000,00

12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0077) 12.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0081) 2.000,00

05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:

12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0089) 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0090) 8.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0094) 5.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA**FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:****12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0118) 8.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0120) 45.000,00

05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA**12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0138) 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0141) 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0142) 30.000,00

05.02.12 – CURSO DE DIREITO**12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0170) 10.000,00

05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO**12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0171) 40.000,00

05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:****12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0130) 3.000,00

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (0181) 7.000,00

05.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO**12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0186) 40.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (0189) 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0190) 5.000,00

05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA**FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:****12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0194) 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0195) 6.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0198) 5.000,00

Valor do Crédito R\$ 998.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º desta lei, serão proveniente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento vigente que também especifica, nos termos da Legislação em vigor:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUC. E CULT. DE SANTA FÉ DO SUL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE EXECUTORA: 05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL****FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:****08.244.0067.2518 – COORDENAÇÃO E APOIO PROJETO CIDADÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Cível (0056) 36.400,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0057) 4.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA**FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:**

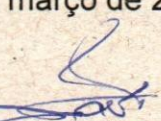


Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0095)	30.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0102)	200.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0109)	300.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0114)	35.600,00
UNIDADE EXECUTORA: 05.02.05 – CURSO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0115)	100.000,00
UNIDADE EXECUTORA : 05.02.06 – CURSO DE LETRAS	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (123)	50.000,00
UNIDADE EXECUTORA : 05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DE MATEMÁTICA	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0130)	120.000,00
UNIDADE EXECUTORA : 05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	
3.1.90.11.00 -- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0151)	40.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 05.02.11 – CURSO DE ADM. DE EMPRESA	
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:	
12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO DO CURSO ADM. EMPRESAS	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0158)	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0163)	52.000,00
Valor da Anulação: R\$ 998.000,00	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de março de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração